



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

CASA VEREADOR CICERO CINTRA  
CACHOEIRINHA — PERNAMBUCO

LEI Nº 721 de 27 de maio de 1991

EMENTA : Denomina de Rua José Gabriel da Silva uma das ruas do loteamento Noêmia Arcelina de Melo, nesta cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Arts. 30 Inciso V e 49 § 1º,

## P R O M U L G A :

Art. 1º - Denominar-se-á José Gabriel da Silva uma das Ruas do loteamento Noêmia Arcelina de Melo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeirinha, em 27 de maio de 1991.

  
- Presidente -

a. Ednaldo Manuel Sobral